



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [compras@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:compras@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 23/2025

#### CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81, com sede na rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, na cidade de Piumhi - MG, CEP 37.925-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. José Wellington da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º [REDACTED], portador do RG [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** cadastrada no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001 – 41 e Inscrição Municipal n.º 11462001, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n.º 06.344.497/0001-41 representada pelo senhor Nicolas Teixeira Veronezi, RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, conforme cláusula décima terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir de emissão da primeira Ordem de Serviço podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de então.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Piumhi, 15 de outubro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [compras@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:compras@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ nº 04.889.589/0001-81

José Wellington da Silva

Presidente

Contratante

JOSE WELINGTON DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE WELINGTON DA

SILVA: [REDACTED]

Dados: 2025.10.15 15:34:08 -03'00'

### VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

Nicolas Teixeira Veronezi

Sócio Administrador

Contratada

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI: [REDACTED]

Dados: 2025.10.15 16:23:34 -03'00'

Testemunha: \_\_\_\_\_ Matrícula nº. \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_ Matrícula nº. \_\_\_\_\_